

De: Comissão 6ª - CEOP XII
Para: Comissão 6ª - CEOP XII; DAPLEN Correio
Cc: DAC Correio
Assunto: PJR 538/XII/2.ª - Redação final

Enviada: qui 14-03-2013 11:26

Mensagem | Resolução PJR 538.pdf (50 KB) | Informação 50 PJR 538.pdf (57 KB)

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar a redação final da iniciativa em epígrafe, fixada, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de 13 março.

Foram, ainda, aprovadas por unanimidade as sugestões constantes da Informação nº 50/DAPLEN/2013.

Cumprimentos.



Conceição Martins
Comissão de Economia e Obras Públicas
Assembleia da República
Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38
Email: comissao-economia@ar.parlamento.pt



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Handwritten notes:
13. Março - 2013
13

Informação n.º 50/DAPLEN/2013

6 de março

Assunto: “Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços para que o projeto de reabilitação do Mercado do Bolhão possa ser elegível para efeitos de cofinanciamento comunitário”.

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovada em 1 de março de 2013, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, demais elementos formais,

À consideração superior

O assessor parlamentar

(Luís Martins)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços para que o projeto de reabilitação do Mercado do Bolhão possa ser elegível para efeitos de cofinanciamento comunitário

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva todos os esforços para que o projeto de reabilitação do Mercado do Bolhão possa ser elegível para efeitos de cofinanciamento comunitário.

Aprovada em 1 março de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)